



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 306, DE 26 DE JULHO DE 2022.

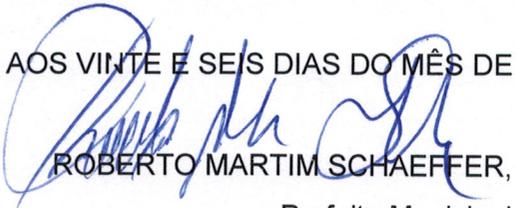
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com o respectivo período aquisitivo:

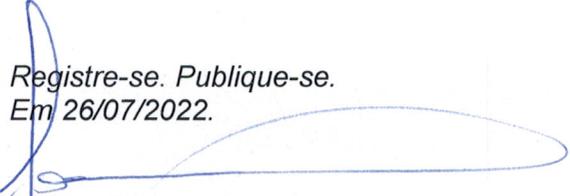
Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Anderson Ricardo Martins	615	Eletricista	18/12/2020 a 17/12/2021	26/07 a 04/08/2022
Cátia Molinari Brum	038	Sec. Mun. Educação, Cultura e Desporto	01/03/2020 a 28/02/2021	01/08 a 16/08/2022 <sup>i</sup>
Gilberto Morelato	517	Motorista	17/06/2020 a 16/06/2021	26/07 a 04/08/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 26/07/2022.*

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.

<sup>i</sup> A Servidora teve as férias concedidas no período de 31.12.2020 a 29.01.2021 e foi convocada para retornar ao trabalho em 04.01.2021 tendo as férias interrompidas de 04.01.2021 a 29.01.2021, gozou férias no período de 27.12.2021 a 05.01.2022, restando um saldo de 16 dias.